



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 380, sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

DECRETO Nº 26.266, de 22 de janeiro de 2016.

Aprova a Instrução Normativa SEI nº 02/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a regulamentação e tramitação eletrônica do processo Orçamento – Validação de Solicitação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SEI nº 02/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a regulamentação e tramitação eletrônica do processo Orçamento – Validação de Solicitação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os procedimentos para a tramitação eletrônica do processo Orçamento - Validação de Solicitação são de obrigatória observância e devem ser praticados em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, exceto Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE e Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 22/01/2016, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214188** e o código CRC **E5D4AC9E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 397/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção de hardware e software do servidor Blade HP 7000.

Fiscais:

Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Efetivo

Paulo Roberto Braga do Rosário - Efetivo

Thaís Cidral Testoni - Efetiva

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 20/01/2016, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212532** e o código CRC **2C9B7F80**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº132/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 23/2014 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 06/2014 instaurado para apurar existência de dívida para com a empresa BVS Serviços e Construção Civil Ltda., referente ao contrato nº 295/2006, cujo objeto trata-se de prestação de serviços com escavadeira hidráulica para a Secretaria Distrital de Pirabeiraba. A referida Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretaria de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva – Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 23/2014, de 10 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212880** e o código CRC **206BC170**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**PORTARIA Nº 133/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 25/2014 – Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo nº 005/2014, instaurado para apurar existência de dívida para com a empresa Sopho Business Communicatios – Soluções Empresariais Ltda., referente a prestações de serviços de manutenção das centrais telefônicas

instaladas na Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Habitação e Secretaria de Infraestrutura Urbana. A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretaria de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 25/2014, de 10 de março de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213661** e o código CRC **BB02C3E0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 131/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Noeli Thomaz Vojniek

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa

Grace Fuckner Pollnow

Patrícia Regina de Sousa

Membros Suplentes: Renata da Silva Aragão

Joana Faria de Camargo

Cleusa Rodrigues Weber



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212554** e o código CRC **CB37401B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 10/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 05/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Rodrigo de Assunção, matrículas 46.738 e 46.739, Médico Clínica Médica, lotado na Secretaria da Saúde, por ter supostamente preenchido a ficha BAU de pacientes no dia 09/11/2015, no PA SUL, como se tivesse atendido, sem ter realizado atendimento aos mesmos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VII, XIII e art. 172, inciso XII da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 21 de janeiro de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213836** e o código CRC **C8B10715**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 06/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 485/2015 - Daltre Construções e Terraplenagem Ltda, referente contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Rio Velho, Átila Urban, Espigão, João Luiz de Miranda Coutinho, Alcântara, Ponte Serrada, Dr. Júlio de Mesquita Filho, Cegonhas, Minas Gerais, Marechal Hermes trecho 1, Marechal Hermes trecho 2, Manoel Silveira, Presidente Campo Salles e Arthur Baechtold, referente ao 1º Financiamento Badesc Cidade II, na forma do Edital da Concorrência nº 180/2015, conforme segue:

Servidor Juliano de Sant'Anna - Matrícula nº 24870



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214204** e o código CRC **0316FF9E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 05/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 480/2015 - Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda.EPP, referente contratação de empresa de engenharia para recapeamento ds ruas: Duque de Caxias, Jaguaruna, Pastor Frits Buhler, Ministro Calógeras, Lages trecho 1, Lages trecho 2, Marechal Deodoro, Tijucas, Orestes Guimarães, Do Príncipe trecho 1, Do Príncipe trecho 2, Doutor Abdon Batista, Bagé, Felipe Camarão, Henrique Dias, Ijuí, Max Heiden, Barra Velha e Cel Freitas, Campo Erê, Guanabara, Ursa Maior, Cidade de Patos de Minas, Cidade de Pilar, Cidade de Pilões, Cidade de Umbaúba, Cidade de Vera Cruz e Laura Auler, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidade II, na forma do edital da Concorrência nº 087/2015, conforme segue:

Servidor Juliano de Sant'Anna - Matrícula nº 24870

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214201** e o código CRC **7253AE87**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 04/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 447/2015 - Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda.EPP, referente Contratação de empresa de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza

Meinert, Farroupinha, Paulo Schneider, São Roque, do 1º Financiamento BADESC Cidades II, na forma de edital da Concorrência nº 060/2015. SEI 15.0.002433-0, conforme segue:

Servidor Juliano de Sant'Anna - Matrícula nº 24870



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214195** e o código CRC **3E46459F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 03/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 408/2015 - Terpy Prestadora de Serviços Ltda ME, referente contratação de retroescavadeira 4X2 para atender a Unidade de Pavimentação (UP) na implantação e manutenção da pavimentação no Município de Joinville, conforme segue:

Servidor Paulo Cesar Souza - Matrícula nº 11055



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214184** e o código CRC **D6F6614B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 02/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,
Resolve

Art. 1º - Designar membro para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 406/2015 - Kandir Transportes e Serviços Ltda ME, referente contratação caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville., conforme segue:

Servidor Paulo Cesar Souza - Matrícula nº 11055



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214177** e o código CRC **EDF86FAE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 09/2016 SMS

Dispõe sobre a designação para o cargo de Função Gratificada de Coordenador da Assistência Farmacêutica

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do DECRETO Nº 26.246, de 14 de janeiro de 2016 e emissão do Memorando Circular nº 011/2016 - GAB

RESOLVE,

ART. 1º - Designar a servidora Janaina Duarte Baumer, matrícula 45.125, para o cargo de Coordenador da Assistência Farmacêutica - Função Gratificada, a partir de 12/01/2016.

ART. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 19/01/2016, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212540** e o código CRC **0DAC96BC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 07/2016/SMS**

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Regional Costa e Silva

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de

2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a servidora Cleonice Batista Correa Siccardi, matrícula 17909, CNH 01781362890, Coordenadora da Regional Costa e Silva, possa dirigir o veículo Sandero - MJS 4021.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212461** e o código CRC **D8BACD7A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**ERRATA DA PORTARIA Nº 150/2014/SMS****ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 150/2014/SMS

LEIA-SE:

Joinville, 18 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212502** e o código CRC **20882F1C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

ERRATA PORTARIA Nº 151/2014/SMS

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 151/2014/SMS

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 151/2015/SMS

Joinville, 18 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212506** e o código CRC **862BED9C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 11/2016/SMS****Dispões sobre a Comissão Municipal da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.**

A Secretária Municipal de Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando as ações de Saúde no Plano Nacional para Pessoas com Deficiência, que amplia o acesso e qualifica o atendimento às pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na organização de uma Rede de Atenção Assistencial e na Atenção Integral à Saúde;

Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, instituída pela Portaria GM/MS 1060, de 05 de junho de 2002;

Considerando a Portaria 793/2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando a Lei 13.146 que institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência;

Considerando a necessidade de subsídios para a implementação de um processo de qualificação e certificação dos serviços de reabilitação para pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Municipal da RAD, de caráter técnico-consultivo, com a finalidade de subsidiar a Secretaria Municipal da Saúde na deficiência que terá o papel de:

- I – estabelecer os padrões de qualidade dos serviços de reabilitação;
- II – definir os critérios de organização e funcionamento dos serviços da rede de reabilitação, do modelo de cuidado e de gestão;
- III – Propor e apoiar tecnicamente o Processo de Qualificação dos serviços de reabilitação;
- IV – Estabelecer parâmetros para a Certificação de Qualidade dos novos serviços de reabilitação visual, auditiva, física e intelectual, bem como, aos serviços já existentes;
- V – Propor e apoiar processos de formação e qualificação dos profissionais da rede de reabilitação, em parceria com serviços de referência definidos por critérios técnicos.

RESOLVE,

ART. 1º - Instituir a Comissão Municipal da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, a ser composta por:

NAIPE

Titular: Gisele Meira Luz Bergler

Suplente: Simone Marcela da Silva Oliveira

CENTRINHO

Titular: Jusmara do Rocio Maciel da Hora

Suplente: Ana Luisa Molz

POLICLÍNICA BOA VISTA

Titular: André de Santiago

Suplente: Vilma Sueli Junkes

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA/NAT

Titular: Edna Maria Viana Machado

Suplente: Fátima Mucha

REGULAÇÃO

Titular: Gislene Cristina M. de Araújo

Suplente: Vera Lúcia de Freitas

GRUPO CONDUTOR RAS

Titular: Nasser Haidar Barbosa

Suplente: Melissa Avelar Castanho Ventura

23ª GERSA

Titular: Gisele Meira Luz Bergler

Suplente: Henrique Deckmann

ARCD

Titular: Dra. Tamara R. Pato Salles

Suplente: Meiguiane Micheli Krogel

APAE

Titular: Fabiola Andréa de Braga da Costa

Suplente: Thais Almeida dos Santos

COMDE

Titular: Silvane Penkal

ART. 2º - As reuniões da Comissão seguirão cronograma anual, sendo realizadas mensalmente na primeira quarta-feira das 09h às 11h.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213332** e o código CRC **575755B3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 13/2016/SMS

Retifica a Portaria nº 25/2015/SMS, que dispõe sobre a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº 095/2015 e 382/2014.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 25/2015/SMS, no que dispões o seu ART. 1º para:

ART.1º - Instituir a Comissão de Fiscalização dos contratos nº 095/2015(Objeto contratado: aquisição de sistema de climatização central para o Complexo de Emergência Deputado Ulisses

Guimarães do HMSJ) e 382/2014 (Objeto contratado: contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviço de obra de engenharia/arquitetura para execução da obra de reforma do CME (Central de Material Esterelizado de emergência) no HMSJ, Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães, a ser composta por:

- Paulo Roberto Martins- SEINFRA-matrícula 13424;
- Luciana Dambros-SMS-matrícula 44269;
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff, matrícula 71300;
- Jaques Cohen - SMS - matrícula 47017;
- Oscar Miranda Froes Filho-SMS-matrícula 16303;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 20 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213353** e o código CRC **1CE2A755**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 12/2016/SMS

Instituir a Comissão de Fiscalização de Obra do Contrato nº 734/2015

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º - Instituir a comissão de fiscalização de obra do contrato 734/2015 - Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para reforma/adequação do CEDUG - Complexo de

Emergência Deputado Ullysses Guimarães - Unidade Centro Cirúrgico, localizado no Hospital Municipal São José, na Avenida Getúlio Vargas, 238, Anita Garibaldi, Joinville SC, a ser composta por:

- Jaques Cohen - SMS - Matrícula 47017
- Oscar Miranda Fróes Filho - IPPUJ - Matrícula 16.303-3
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - HMSJ - Matrícula 71300
- Tereza Cristina Silvério Couto - SMS - Matrícula 47329

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 20 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213343** e o código CRC **CC589801**.

EDITAL SEI Nº 0213813/2016 - FUNDAMAS.UPC

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT **AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

No uso de suas atribuições legais, o Diretor-Presidente da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, Gilberto de Souza Leal Júnior, torna público o lançamento do Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas nº 001/2016, para servidores da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, interessados em atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 de janeiro à 29 de janeiro de 2016.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.fundamas.com.br

Gilberto de Souza Leal Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/01/2016, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213813** e o código CRC **C5A60006**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0213679/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS torna público que, diante do resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 031/2015 resolve registrar os preços para Aquisição de camisetas a serem utilizadas nos eventos de Educação para o Trânsito do DETRANS, Empresa: MALHARIA SCHULZ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 81.574.840/0001-60, Valor: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 22/01/2016, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213679** e o código CRC **1CB2FDC6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0211622/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **016/2016**. Empresa Contratada: **Rogério Andrioli EPP**, para a contratação de retroescavadeira 4X4 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em **01/01/2016**, com a vigência de **14 (catorze) meses**, no valor de R\$ **116.618,40 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211622** e o código CRC **A9CAB5A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0213602/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **033/2016**. Empresa Contratada: **Coopertterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, para a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m3 para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em **08/01/2016**, com a vigência de **14 (catorze) meses**, no valor de R\$ **116.424,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213602** e o código CRC **7DE0351A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0210352/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **362/2015**, destinada ao fornecimento de exemplares do jornal 'A Notícia', com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016. **Fornecedor:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. **Valor Total:** R\$ 255.522,40. Fundamento legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210352** e o código CRC **37E1276A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0211113/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **347/2015**, destinada a contratação de empresa para manutenção preventiva, reparo e calibração do equipamento espectrofotômetro modelo DR2800, marca Hach do Laboratório Ambiental da SEMA. **Fornecedor:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA. **Valor Total:** R\$ 6.218,76. Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0211113** e o código CRC **D5E0428A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212316/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Suspensão ao Contrato nº 324/2014**. Empresa Contratada: **Transportes Dobru Ltda. - EPP**, o Município suspende o contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/01/2016, em conformidade com o art. 78, § XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos. Justifica-se em virtude do atual cenário econômico e ajuste de contas públicas desta Prefeitura. Suspensão assinada em **08/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212316** e o código CRC **1F8166A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212320/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Suspensão ao Contrato nº 309/2015**. Empresa Contratada: **Transportes Dobru Ltda. - EPP**, o Município suspende o contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11/01/2016, em conformidade com o art. 78, § XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos. Justifica-se em virtude do atual cenário econômico e ajuste de contas públicas desta Prefeitura. Suspensão assinada em **08/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212320** e o código CRC **88FFD9F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212322/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Rescisão ao Contrato nº 016/2010**. Empresa Contratada: **Osmar José Rosa EPP**, o Município rescinde o contrato a partir de 07/01/2016. Rescisão assinada em **07/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212322** e o código CRC **20484E04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212575/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 199/2015**. Empresa Contratada: **Belga Construções e Incorporações Ltda. EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de **execução e vigência** em 02 (dois) meses, alterando seu vencimento para 29/02/2016 e 15/08/2016. Justifica-se, em virtude de fatos retardadores que impediram a execução normal do contrato, considerando a necessidade de realização dos serviços de contenção do talude do entorno que abrange a área do Centro de Educação Infantil Nova Vila. Em conformidade com o memorando nº 1431/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **18/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212575** e o código CRC **17C1A3C5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212587/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº **203/2015**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberg**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando **quantitativamente** o valor em 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 51.966,79 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, a qual não estava no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. 2º) acrescentando **qualitativamente** o valor em 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 6.765,71 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade, a qual não estava no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em conformidade com o memorando nº 1434/GUA/SEC. 3º) A despesa decorrente deste contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária nº **40/2015** 0006.6001.12.361.0014.1.1005.4.4.90.00. Aditivo assinado em **18/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212587** e o código CRC **EC6B04B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212590/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 331/2013**. Empresa Contratada: **Claro S/A**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 24/10/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade da manutenção das assinaturas mensais de telefonia móvel, sendo mais vantajoso para os cofres públicos, sendo que um processo novo de contratação onerará o Município com as custas de um processo licitatório, assim como o tempo que demandará nova contratação. Em conformidade com ofício nº 250/2015. 2º) A despesa proveniente do objeto deste contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: **360/2015 2800143100**. Aditivo assinado em **08/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212590** e o código CRC **ADC7D378**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0212593/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 331/2013**. Empresa Contratada: **Claro S/A**, o Município adita o contrato acrescentando em 6,68% (seis inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), equivalente ao valor mensal de R\$ 198,60 (cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo. Em conformidade com os ofícios nº 237/2015 e nº 250/2015 – Fundação Municipal Albano Schmidt. Aditivo assinado em **08/10/2015**.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUB-TOTAL R\$
Assinatura Mensal Serviço Móvel	unidade	2	13,00	26,00
Assinatura Mensal Tarifa Zero Intragrupo	unidade	2	6,40	12,80
Assinatura Mensal Pacote de Dados	unidade	2	79,90	159,80
Total:				198,60



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212593** e o código CRC **B3D61AF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0213613/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **029/2012**. Empresa Contratada: **Empreiteira Kalb Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) **prorrogando** o seu **prazo de vigência** pelo período de **07 (sete) meses**, alterando o vencimento para o dia **19/09/2016**. Justifica-se considerando que a contratação dos serviços de manutenção e limpeza geral dos dez cemitérios públicos de Joinville é de suma importância para a comunidade, e considerando que se trata de contratação de serviço continuado para a conservação do patrimônio público. Em conformidade com o memorando nº 1199/2015 - GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº CR519/2015 – 20.4400044001.18.541.11.2.1227.519.3.3.90 – Fonte 200 – SISMMAM 511/2016. Aditivo assinado em **04/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/01/2016, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213613** e o código CRC **7610324D**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI Nº 02/2016, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Institui e dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do Processo Orçamento - Validação de Solicitação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer que o processo de Orçamento - Validação de Solicitação será autuado e tramitado exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O processo Orçamento - Validação de Solicitação, tem como unidade gestora a Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento (SAP.UOR).

Art. 3º À Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento (SAP.UOR),

cabará:

I – propor as diretrizes para o processo operacionalizado pelas unidades;

II – analisar e propor melhorias para a realização do processo;

III – definir o fluxo do processo;

IV – solicitar ao órgão gestor do SEI a inclusão e/ou alterações necessárias na parametrização do sistema relativas ao processo;

CAPÍTULO III

DO PROCESSO

Art. 4º O processo de Orçamento - Validação de Solicitação quanto ao nível de acesso será autuado como público.

Art. 5º O fluxo operacional do processo e os documentos a ele relativos deverão seguir as orientações na forma dos anexos e na forma do Decreto nº 26.156, de 17 de dezembro de 2015 e da Instrução Normativa nº 01, de 04 de janeiro de 2016 - Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 6º A unidade gestora do processo poderá requerer documentos complementares, para a continuidade do trâmite da devida instrução processual.

Miguel Angelo Bertolini,

Secretário de Administração e Planejamento

José dos Passos Alves de Souza,

Gerente da Unidade de Orçamento

Anexo I

Prefeitura de Joinville

Base de Conhecimento para os Processos

PROCEDIMENTO PARA ORÇAMENTO - VALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada com o processo de Orçamento - Validação de Solicitação.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento (SAP.UOR).

Quais são as tarefas necessárias à execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual em consonância com o previsto na Instrução Normativa nº 01, de 04 de janeiro de 2016 - Secretaria de Administração e Planejamento e na presente instrução processual. Para a elaboração e inclusão dos documentos devem ser utilizados os modelos disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informações bem como no Sistema de Gestão Municipal em uso, conforme indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo Orçamento - Validação de Solicitação para ser realizado necessita que seja efetuado o Planejamento de Compras e atender ao disposto nas legislações vinculadas as compras públicas.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Anexo III - Mapa de Documentos da presente Base de Conhecimento.

Quais são as legislações vinculadas a este processo?

Instrução Normativa SEI nº 02/2016 da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Orçamento - Validação de Solicitação, na Administração Pública Municipal.

Instrução Normativa nº 01/2016 da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre os processos de cadastro de fornecedores, de cadastro de material e serviço, requisição de compras, de licitações e de contratações diretas, a formalização de Termos Contratuais e suas alterações, bem como a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito do Município de Joinville, instituída pelo Decreto nº 26.156, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto nº 26.156, de 17 de dezembro de 2015, aprova a Instrução Normativa nº 01/2016 da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre os processos de cadastro de fornecedores, de cadastro de material e serviço, requisição de compras, de licitações e de contratações diretas, a formalização de Termos Contratuais e suas alterações, bem como a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito do Município de Joinville.

Legislação de Licitações (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei 12.232/2010) entre outras aplicáveis as compras públicas.

Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Anexos

Decreto da IN SEI nº 02/2016

Mapa de Contexto_Orçamento_Validação_de_Solicitação

Mapa de Documentos_Orçamento_Validação_de_Solicitação

UOR_Anexo_IV_Validação_de_Solicitação.pdf

UOR_Anexo_V_Validação_de_Solicitação.pdf

Anexo II

Mapa de Contexto

Quem?	O que faz?	Enviar para*?
Unidade Demandante	Envia solicitação de compras para validação	SAP.UOR
SAP.UOR	Analisa a solicitação e valida a solicitação	Unidade Demandante
Unidade Demandante	Recebe as informações relativas à solicitação encaminhada	*

Anexo III

Mapa de Documentos

Tipo de Documento	Conteúdo
Solicitação de Compras	Consolida as informações da compra.
Memorando	Solicita a ação administrativa a ser realizada ente órgãos de iguais hierarquias
Ofício	Solicita a ação administrativa a ser realizada ente órgãos de diferentes hierarquias
Despacho	Expressa a ordem da autoridade administrativa
Aviso de Movimento	Informa a movimentação da despesa

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº 0213936 e 0213937.



Documento assinado eletronicamente por **Jose dos Passos Alves de Souza, Gerente**, em 21/01/2016, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/01/2016, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0213328** e o código CRC **3A76EA4E**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0214294/2016 - SGP.UAP

Joinville, 22 de janeiro de 2016.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 006/2016

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 19ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pela Senhora Juíza Dr^a. Karen Francis Schubert Reimer, doravante denominado **TRE/95ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/95ª o servidor **José Luiz Evaristo**, matrícula nº 26.641, lotado na Secretaria de Administração, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/95ª;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2016 até 31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 24 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Juíza Dr^a. Karen Francis Schubert Reimer
da 95^a Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lúcia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214294** e o código CRC **280F35B0**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 0214305/2016 - SGP.UAP

Joinville, 22 de janeiro de 2016.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 007/2016

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 95ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pela Senhora Juíza Drª. Karen Francis Schubert Reimer, doravante denominado **TRE/95ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/95ª a servidora **Marili Guterro**, matrícula nº 11.366, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - Outros órgãos, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/95ª;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2016 até 31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Joinville, 24 de novembro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Juíza Dr^a. Karen Francis Schubert Reimer
da 19^a Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lúcia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 22/01/2016, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0214305** e o código CRC **BD04A228**.